



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 049/2017

**Aprova o Anteprojeto de Lei que
Dispõe sobre a autorização para
abertura de crédito suplementar,
no valor de R\$ 850.000,00.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREF-473/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de setembro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de setembro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2017.

(aprovado pela Deliberação Consuni Nº 049/2017, de 19/09/2017)

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 850.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.235 de 22 de dezembro de 2016), no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Os recursos no montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), do presente crédito suplementar, visam reforçar as transferências financeiras para Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté, conforme Anexo I, alterando os valores orçados pela Fundação.

Art. 3º O recurso para cobertura da Suplementação, é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, resultante da redução da dotação constante do Anexo II.

Art. 4º O montante do crédito suplementar indicado no art. 2º da presente Lei, não reduz o percentual autorizado no Art. 14 da Lei Municipal 5.235 de 22/12/2016 – Lei Orçamentária 2016.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de de , 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

ANEXO I

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

A-) Necessidade da Fundação – R\$ 850.000,00

1-) DESPESA POR PROGRAMA:

| CÓDIGO | PROGRAMA | CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE | PROJETO/ ATIVIDADE | ORÇAMENTO P/ 2017 | SUPLEMEN- TAÇÃO | ORÇAMENTO P/ 2017 |
|--------|--------------------------------|---------------------------------|---|----------------------|--------------------|----------------------|
| 10 | Auxílio a saúde | 2100 | Auxilio a saúde | 8.159.600,00 | 850.000,00 | 9.009.600,00 |
| 11 | Assistência funeral | 2110 | Assistência funeral | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 12 | Seguro de vida | 2120 | Seguro de vida | 417.000,00 | | 417.000,00 |
| 13 | Cesta básica | 2130 | Cesta básica | 888.000,00 | | 888.000,00 |
| 14 | Auxilio pecuniário | 1140 | Auxilio pecuniário | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 15 | Vale transporte | 2150 | Vale transporte | 720.000,00 | | 720.000,00 |
| 16 | Clube Lazer | 2160 | Entretenimento físico-cultural | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 17 | Aposentadoria | 2170 | Complemento a Previdência Social | 363.000,00 | | 363.000,00 |
| 18 | Suporte Técnico Administrativo | 2180 | Suporte Técnico Administrativo - Folha | 134.000,00 | | 134.000,00 |
| | | | Suporte Técnico Administrativo - Desp Adm | 107.000,00 | | 107.000,00 |
| | | 1190 | Manutenção do Patrimônio | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 19 | Auxilio Educacional | 2190 | Auxilio Educação | 204.000,00 | | 204.000,00 |
| 99 | Reserva de contingência | 9999 | Reserva da contingência | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| | TOTAL | | | 11.182.600,00 | 850.000,00 | 12.032.600,00 |



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

ANEXO II

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria .

| | | | |
|-----------------|---|--------------------------------|--|
| 12 | - | Educação | |
| 12.122 | - | Administração Geral | |
| 12.122.0104 | - | Suporte Administrativo | |
| 12.122.0104.200 | - | Suporte Técnico Administrativo | |
| 3 | | | |
| | | 339039 | Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| | | | 400.000,00 |

05 – Pró-reitoria de Graduação.

| | | | |
|-----------------|---|---|--|
| 12 | - | Educação | |
| 12.364 | - | Ensino Superior | |
| 12.364.0111 | - | Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância. | |
| 12.364.0111.200 | - | Suporte Técnico Administrativo | |
| 3 | | | |
| | | 339039 | Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| | | | 450.000,00 |

TOTAL REDUÇÃO

R\$ 850.000,00